REUNIÃO: ORDINÁRIA

6 de outubro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 19

ATA

Ao sexto dia do mês de outubro do ano dois mil e dezasseis, nesta Cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valpaços, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos Vereadores:----------

Sr. Eng.º António Joaquim de Medeiros;----------

Sr. António Taveira Pereira;----------

Profª. Arlete Teixeira Lopes;----------

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;----------

Dra. Ema Paula Morais Gonçalo;----------

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.----------

Comunicação de gozo de período de férias do Sr. Engº António Joaquim de Medeiros- Período- 10 de outubro a 14 de outubro de 2016.----------

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada.----------

O Vereador do Partido Socialista , Sr. António Taveira Pereira, usou da palavra para dizer o seguinte:----------

Na reunião de 7 de agosto de 2014 chamei a atenção dos acessos à quinta do Ermeiro que estavam em mau estado prejudicando o turismo no nosso concelho e ainda que os proprietários que fizeram os seus investimentos com o propósito de poder ter retorno.----------

Passados mais de dois anos a situação mantém-se e pelo que me foi dito, o proprietário da quinta já não recebe encomendas para eventos porque o caminho não tem quaisquer condições.----------

Neste caso é uma situação que deverá ser resolvida pelo Municipio visto que é compreensível que a Junta de Freguesia de Santa Maria de Émeres não põe essa ligação como prioridade porque a quinta

não faz parte da sua freguesia, e a junta de freguesia de Água Revés terá outros trabalhos a fazer também urgentes.----------

Como é uma empresa que está a gerar riqueza no nosso concelho e paga cá os seus impostos, neste caso compete à câmara Municipal tomar a iniciativa e dar-lhes o mínimo de condições para ter um acesso à sua propriedade, pois como todos nós sabemos não compete ao proprietário da quinta fazer qualquer intervenção no caminho público.----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que naturalmente que o turismo é uma preocupação desta Autarquia, e que irá juntamente com o Presidente de Junta de Freguesia procurar uma solução para o arranjo do caminho em questão, dentro da disponibilidade financeira do Município e das suas prioridades.----------

A vereadora do Partido Socialista, Dra. Ema Paula Morais Gonçalo, usou da palavra para expressar o seu voto de congratulação pelo investimento que vai ser feito na Escola Secundária de Valpaços e na Escola EB 2,3 José dos Anjos de Carrazedo de Montenegro, sendo que as obras realizar pelo Governo em parceria com o Município de Valpaços serão financiadas pelo Orçamento de Estado, pelo Feder e pela Autarquia e o seu regozijo também pelo esforço desenvolvido pelo Governo, no sentido de desbloquear os fundos comunitários tendo em vista a sua aplicação a escolas que atualmente se encontram desertificadas.----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que os investimentos constantes do PACTO foram aprovados pelo anterior Governo (Coligação PSD/CDS), cuja candidatura foi apresentada já no ano de 2014, mereceu a aprovação em agosto de 2015 e cujo acordo para a requalificação e modernização das mesmas foi celebrado a 30 de setembro do presente ano.----------

Cumpre realçar que as obras previstas para a remoção do amianto não foram executadas em 2014, em virtude de a empresa adjudicatária ter entrado em situação de insolvência , o que

demonstra a coragem e a sensibilidade do anterior Governo para resolver o problema.----------

As obras que este Governo, em coligação com o PCP e o Bloco de Esquerda, anunciou encontraram a sensibilidade por parte desta Autarquia, porquanto o investimento a suportar ser de igual montante ao do Ministério da Educação, sendo de referir que a Escola Secundária de Valpaços e a Escola EB 2,3 José dos Anjos em Carrazedo de Montenegro são propriedade do Estado e como tal deveriam ser suportadas na totalidade por este.----------

Porém, esta Autarquia a pensar no bem estar e na saúde dos pais, alunos e funcionários, em suma, em toda a comunidade escolar, assumirá uma compartição financeira de igual montante ao suportado pelo Estado.----------

De sublinhar que a intervenção da Escola Secundária de Valpaços perpassa por remoção do amianto e requalificação da cobertura, remodelação do pavilhão desportivo, pinturas exteriores do edifício, arranjo exterior com colocação de pavimento novo, incluindo remodelação da cozinha, refeitório e sala de professores, sendo que a requalificação da EB 2,3 José dos Anjos em Carrazedo de Montenegro consiste na remoção do amianto e requalificação da cobertura e passadiços exteriores.----------

As obras na Escola Secundária de Valpaços tem um valor total de 920.000,00 euros financiadas pelo NORTE 2020, sendo 782.000,00 euros, financiados pelo NORTE 2020, 69.000,00 euros pelo Ministério da Educação e os restantes 69.000.00 euros pelo Município de Valpaços.----------

Relativamente às obras da EB 2,3 José dos Anjos em Carrazedo de Montenegro tem um valor total de 170.000 euros, sendo 144.500,00 euros financiados pelo NORTE 2020, 12.750,00 euros pelo Ministério da Educação e os restantes 12.750,00 euros pelo Município de Valpaços.----------

REUNIÃO: ORDINÁRIA

6 de outubro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 19

ORDEM DO DIA:----------

1- Ratificação de pagamento de ordens de pagamento geral---------

2- Pedidos de atribuição de subsídios:----------

-Clube de Campismo e Caravanismo de Valpaços----------

-Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Valpaços--------

-Associação Humanitária dos bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro----------

-Banca Musical de Valpaços----------

-Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros----------

-Freguesia de Água Revés e Crasto----------

-Cândida Maria Silva da Cruz----------

-Freguesia de Valpaços e Sanfins----------

-Freguesia de Serapicos----------

-Grupo Recreativo e Cultural de Lama Douriense----------

3- Aquisição de um tereno para a construção da ETAR na localidade de Tinhela----------

4-Auto de medição nº1- Beneficiação da AVª dos Bombeiros em Carrazedo de Montenegro----------

5- Auto de medição nº1- Beneficiação e repavimentação do CM 1103 de S. João de Corveira a Junqueira e do CM 1104 e CM 1103 a Vilarinho do Monte----------

6-Auto de medição nº1- arruamentos na Freguesia de Vilarandelo---

7-Atribuição em hasta pública do direito de ocupação da loja nº16 do mercado municipal----------

8- Informações sociais----------

9- Informações técnicas.----------

I

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

II

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO----------

INFORMAÇÃO N.º 210/2016.----------

ASSUNTO: Aquisição de terreno no lugar de Calheias/Ramalho.------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à pasta.----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma, **confer**

INFORMAÇÃO N.º 218/2016.----------

ASSUNTO: Subsídio para o pagamento do IVA.----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à pasta.----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 227/2016.----------

ASSUNTO: Pedido de verba para a remodelação e arranjo urbanístico do Largo da Igreja em Bouçoães.----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à pasta.----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 228/2016.----------

ASSUNTO: Solicitação de uma verba.----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à pasta.----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

III

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL----------

INFORMAÇÃO N.º 293/2016.----------

ASSUNTO: II Almoço Sénior do Concelho de Valpaços ----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

Á semelhança do ano anterior, no dia 16 de Outubro irá realizar-se o II Almoço Sénior do Concelho de Valpaços. A divulgação deste evento e as inscrições para o mesmo estão a ser feitas pelos Presidente de Junta de Freguesia.----------

Dado o previsto número elevado de idosos, o almoço será servido no Pavilhão Multiusos. Será antecedido por uma Missa Solene e durante o período da tarde os idosos poderão disfrutar do espetáculo de Música com o Grupo "3ª Geração". ----------

Para além disso, todos os idosos serão presenteados com uma caneca do Município de Valpaços.----------

Para tal, apresentamos o seguinte orçamento:----------

- Almoço para 1.500 pessoas servido pela empresa de catering "Casa da Eira"..... **18.750€ + IVA**
- 2.000 canecas estampadas ..... **3.500€ + IVA--------**
- Grupo Musical "3ª Geração" .....**1.200€----------**

Deste modo, deverá o Município de Valpaços, suportar a despesa para o referido evento, no total de **28.567,5€.----------**

Divisão da Ação Social, 30 de setembro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma, retificando o valor para 24.262,50 euros.----------

INFORMAÇÃO N.º 295/2016.----------

ASSUNTO: Alteração de escalão a menores que frequentam o Ensino Básico ----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

Deslocaram-se ao Gabinete de Ação Social do Município, duas famílias a solicitar o equivalente ao escalão 1 da Segurança Social das suas filhas, que frequentam o Ensino Básico do 1º Ciclo no Agrupamento de Escolas de Valpaços. A estas crianças foi-lhes atribuído um escalão superior ao rendimento económico do seu agregado, não tendo sido considerada a situação atual da família.----------

Desta forma, deverá a Câmara Municipal, assegurar à **Fabiana Rodrigues Setra** e à **Micaela da Silva Leite**, o equivalente ao escalão 1, para o pagamento do subsídio de livros e refeições escolares, durante o ano letivo 2016/2017.----------

Divisão da Ação Social, 3 de outubro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 296/2016.----------

ASSUNTO: Ajuda económica para luz elétrica ----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

Trata-se de um agregado familiar que reside nos Possacos e está a passar uma fase de grande instabilidade económica e emocional. --

O casal tem três filhos menores, e foi diagnosticado recentemente, à esposa do utente um tumor maligno no útero, encontrando-se a fazer tratamentos de radioterapia e quimioterapia. Tem de se deslocar diariamente para Vila Real, sendo que, alguns tratamentos são também realizados no Porto. --

O utente estava a trabalhar numa empresa de construção civil, contudo, o contrato terminou e, uma vez que tem de estar mais disponível para a sua esposa, o patrão não lhe renovou o contrato, até que a situação se estabilize. Portanto, de momento, o agregado não possui qualquer rendimento económico.----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um agregado familiar com fracos recursos económicos e com graves problemas de saúde.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor de 105€, para pagamento de luz elétrica, ao Sr. **José Carlos Fernandes Marques.----------**

Divisão da Ação Social, 3 de outubro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 297/2016.----------

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas escolares ----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

Trata-se de um agregado familiar composto por casal e dois filhos menores, que mora em Valpaços e está a atravessar uma fase de grande instabilidade económica e emocional.----------

A utente trabalha como doméstica em casas particulares, no entanto, são só algumas horas por semana. O marido está a

trabalhar como jardineiro, onde aufere o equivalente ao salário mínimo nacional. ----------

A nível de saúde, o marido teve um problema oncológico, designadamente, nos pulmões, submeteu-se assim a vários tratamentos de quimioterapia, sendo que, atualmente, tem de frequentar consultas regulares no IPO do Porto.----------

Com o início do ano escolar a família está com imensas dificuldades económicas para suportar as despesas escolares dos filhos, nomeadamente, aquelas que não têm comparticipação do Estado.----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal com dois filhos menores, fracos recursos económicos e com problemas de saúde.----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de despesas escolares, no valor de 65€, à Sr.ª **Ana Luísa Cavalheiro Cancelinha Moutinho.----------**

Divisão da Ação Social, 3 de outubro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 298/2016.----------

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde ----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

Trata-se de um agregado familiar que mora em Vilarandelo e é constituído por três elementos, nomeadamente, mãe e dois filhos, que tem vários *handicaps* a nível social e económico.----------

A nível de saúde, a utente tem problemas do foro cardiovascular e gástrico e a filha sofre de demência mental, tendo que frequentar periodicamente consultas de psiquiatria. ----------

A nível económico, esta família sobrevive com fracos recursos económicos, pois a utente recebe apenas uma pensão de viuvez, no valor de 190€ mensais, e os filhos não possuem qualquer apoio económico. Já solicitaram por diversas vezes a pensão de invalidez para a sua filha, contudo, esta não lhe foi concedida.-

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente idosa, com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, pelo valor 110€, pelo período de três meses (outubro a dezembro 2016), à Sr.ª **Celeste Teixeira Fontoura.----------**

Divisão da Ação Social, 3 de outubro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 299/2016.----------

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde ----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

Trata-se de uma família monoparental, composta por três elementos, mãe e dois filhos que reside na sede do concelho, e que está a atravessar uma fase de grande instabilidade emocional e económica. ----------

O filho mais novo é autista profundo, e está institucionalizado temporariamente na APADI de Bragança (Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual). Contudo, para a frequência desta instituição, a utente tem de pagar mensalmente 98,10€, onde engloba a sua permanência na instituição, despesas com medicação, fraldas e reabilitação extra-lar. ----------

O filho mais velho está a frequentar o curso de enfermagem em Bragança, e vive viver num quarto alugado, onde paga 110€ mensais. ----------

Esta família está a usufruir do programa "apoio ao arrendamento para famílias carenciadas".----------

Os únicos rendimentos desta família são provenientes, da prestação do Rendimento Social de Inserção, no valor de 220,29 euros.----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família monoparental com fracos recursos económicos e graves problemas de saúde.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 110€, pelo período de três meses (outubro a dezembro de 2016) à Sr.ª Lina dos Santos Gerardo.----------

Divisão da Ação Social, 3 de outubro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 300/2016.----------

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde e transporte ----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

Estamos perante um agregado familiar que reside em Lebução e que tem vários handicaps, que se manifestam a nível económico, saúde e social. ----------

O utente tem sequelas de diabetes em último grau, ao ponto de correr o risco de ficar cego a qualquer momento, para além de poder ter outras complicações a nível de saúde. O seu estado de saúde tem-se agravado, e aguarda um dador compatível para se submeter à transplantação de vários órgãos.----------

O único suporte económico da família, é a mãe do utente, que trabalha na ordenha comunitária e na agricultura de subsistência, daí que se deparem com bastantes dificuldades económicas para fazer face a todas as despesas, principalmente, ao nível da medicação do filho e deslocações ao Hospital no Porto.----------

De se mencionar que, o utente, perante os problemas de saúde encontra-se incapacitado para o trabalho, porém, não tem direito a receber qualquer pensão de invalidez.----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um utente com graves problemas de saúde e sem rendimentos económicos.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 170€ para despesas de saúde e deslocações ao médico, pelo período de três meses (outubro a dezembro de 2016) ao Sr. Luís Manuel da Silva Teixeira.----------

Divisão da Ação Social, 3 de outubro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 301/2016.----------

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de bens essenciais-------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

Trata-se de um casal de idosos que mora em Valpaços.----------

Este casal tem graves problemas de saúde, pois a utente tem problemas cardíacos, e o marido sofre de problemas de foro mental e devido a este problema de saúde frequenta o Centro de Dia da Santa Casa da Misericórdia, cuja mensalidade é paga por uma filha.----------

Os recursos económicos do casal são bastante escassos, pois recebem ambos uma pensão de velhice, daí que, a utente se depare com imensas dificuldades para assegurar todas as despesas diárias e mensais.----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão de Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal de idosos com fracos recursos económicos e problemas de saúde.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico para bens essenciais, no valor de 90€, pelo período de três meses (outubro a dezembro de 2016) à Sr.ª **Luzia Lopes Cordeiro Marto.**----------

Divisão da Ação Social, 3 de outubro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 302/2016.----------

ASSUNTO: Apoio económico para despesas de saúde ----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

Trata-se de um agregado familiar que reside em Cabanas e cujos rendimentos económicos são escassos para fazer face a todas as despesas diárias e mensais, pois apenas o marido da utente trabalha à jeira na agricultura e também para autoconsumo. ------

A utente está com graves problemas de saúde, pois foi-lhe diagnosticado um cancro na mama, ao qual foi operada e esteve a fazer tratamentos de radioterapia, sendo que, de momento, o seu estado de saúde piorou.----------

Com este problema de saúde, este agregado familiar tem-se deparado com imensas despesas. ----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma

situação a apoiar, dado tratar-se de um agregado familiar com carências económicas e graves problemas de saúde.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de despesas de saúde, no valor de 100€, pelo período de três meses (outubro a dezembro de 2016), à Sr.ª **Maria de Lurdes Ribeiro Lopes.** ----------

Divisão da Ação Social, 3 de outubro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 303/2016.----------

ASSUNTO: Ajuda económica para luz elétrica ----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

Trata-se de uma jovem que é solteira e reside só na localidade de Valpaços.----------

A utente terminou recentemente um "Contrato Emprego Inserção +", através do Município, e como tal, encontra-se desempregada.------

Assim, no seu dia-a-dia depara-se com bastantes dificuldades económicas para conseguir fazer face a todas as suas despesas diárias e mensais.----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com carências económicas e em situação de desemprego.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 60€, para pagamento de luz elétrica, à Sr.ª **Diana Maria Pinheiro Barreira.----------**

Divisão da Ação Social, 3 de outubro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 304/2016.----------

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de luz elétrica ---------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

A família em questão mora nos Possacos e é constituída por dois elementos, mãe e filho. O marido da utente faleceu recentemente, e esta aguarda deferimento da pensão de sobrevivência.----------

Assim este agregado familiar está perante uma situação precária a nível económico, e de momento, contraiu uma dívida com a EDP, e não tem como fazer face a esta despesa.----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 77€ para pagamento de luz elétrica, à Sr.ª **Maria Ernestina Ribeiro Amendoeira.----------**

Divisão da Ação Social, 3 de outubro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 305/2016.----------

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de bens essenciais-------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

Trata-se de um jovem casal que reside nos Possacos e que tiveram recentemente o primeiro filho.----------

A nível económico, o casal depara-se com imensas dificuldades económicas para conseguir fazer face a todas as suas despesas diárias e mensais, pois ambos se encontram desempregados. Atualmente, recebem apenas uma pequena prestação referente ao Rendimento social de Inserção, no valor de aproximadamente 121 euros, e o abono do seu filho. ----------

A nível habitacional, não possuem habitação própria, estando a residir numa casa de familiares.----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 100€ para pagamento de bens essenciais, à Sr.ª **Maria Cândida Ferreira Amendoeira.----------**

Divisão da Ação Social, 3 de outubro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 306/2016.----------

ASSUNTO: Apoio económico para pagamento de prótese dentária------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

Trata-se de uma utente com graves disfunções mentais e sociais, porém, reside sozinha e consegue pelos seus próprios meios cuidar de si.----------

A utente em questão passa por muitas privações no seu dia-a-dia, pois o seu único rendimento advém de uma pensão da segurança social por invalidez, no valor de apenas 230€ mensais. ---------

De momento, necessita de colocar uma prótese superior e inferior no valor total de 500€, contudo, não tem como suportar esta despesa.----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com poucos recursos económicos e com graves disfunções sociais e mentais.---

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de prótese dentária, no valor de 250€, à Sr.ª **Anabela Paula Cerdeira Ribeiro.** ----------

Divisão da Ação Social, 3 de outubro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 307/2016.----------

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de despesas de saúde---

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

O casal em causa reside em Valpaços, tem dois filhos menores, um deles com deficiência motora, derivada de doença genética, que lhe paralisa os membros inferiores. ----------

A família está atravessar uma fase de grande instabilidade económica e emocional. Pois apesar do casal ser proprietário de uma pizzaria, está com imensas dificuldades económicas para conseguir pagar todas as despesas. ----------

Para além dos problemas de saúde do filho mais novo, e de todas as despesas que tem com as várias consultas e tratamentos do mesmo, recentemente, o utente deparou-se com um grave problema de saúde, designadamente, a nível renal. Com este problema de saúde, o utente tem tido imensas despesas com medicação e deslocações a consultas.----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com poucos rendimentos económicos e graves problemas de saúde.---
O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor de 160€, para pagamento de despesas de saúde, ao **Sr. António Manuel de Matos da Silva.----------**
Divisão da Ação Social, 3 de outubro de 2016----------
A Chefe de Divisão da Ação Social----------
(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------
Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------
INFORMAÇÃO N.º 308/2016.----------
ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de despesas escolares----
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------
Trata-se de uma família monoparental, que mora em Vilarandelo, e é constituída por mãe e quatro filhos. Todos os filhos são estudantes, sendo que, a filha mais velha está a estudar no Instituto Politécnico de Bragança.----------
Com o início do ano escolar a utente tem-se deparado com algumas dificuldades económicas para fazer face a todas as despesas inerentes à educação, pois a situação económica da família é bastante precária, porque o pai não contribui para as despesas dos filhos e o único rendimento provem da prestação do Rendimento Social de Inserção, e dos abonos concebidas pela Segurança Social aos filhos. ----------
A família vive numa casa arrendada, em Vilarandelo, estando a usufruir do programa "apoio ao arrendamento para famílias carenciadas do Município", no valor mensal de 88 euros.----------
Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão de Ação Social, onde refere tratar-se de uma

situação a apoiar, dado tratar-se de uma família monoparental alargada e poucos recursos económicos.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de despesas escolares, no valor de 50€, à Sr.ª **Elisabete de Almeida Cancelinha.**----------

Divisão da Ação Social, 3 de outubro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 309/2016.----------

ASSUNTO: Apoio económico para despesas de saúde ----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

Trata-se de uma família com múltiplos handicaps, que se manifestam a nível social, económico e cultural. ----------

O casal não tem casa própria e vive na casa da avó da utente, num quarto exterior à casa.----------

De momento, a utente está a trabalhar na Santa Casa da Misericórdia de Valpaços, e o marido trabalha como picheleiro.---

O casal necessita de comprar um aparelho de inalação para o filho mais novo, porém, face aos rendimentos auferidos não conseguem fazer face a esta despesa.----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um agregado familiar com filhos menores e com fracos recursos económicos.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor de 45€, para despesas de saúde, à Sr.ª **Raquel Peixeiro Rodrigues Lomba.**--

Divisão da Ação Social, 3 de outubro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 310/2016.----------

ASSUNTO: Apoio económico para despesas de saúde ----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

Estamos perante um agregado familiar, composto por casal e duas filhas, que mora na localidade dos Possacos, e que está atravessar um período de grande instabilidade económica, em virtude de, os únicos rendimentos auferidos são somente provenientes da prestação do Rendimento Social de Inserção, no valor de 388,67 euros.----------

A nível de saúde, três elementos deparam-se com graves problemas, pois o utente e a filha mais velha têm uma doença inflamatória crónica das vias aéreas, assinaladamente, asma. Para além disso, esta filha sofre de uma doença permanente, ou seja, de esclerose múltipla. Também a esposa do utente tem problemas de visão, tendo sido submetida a uma cirurgia----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um agregado familiar com filhos menores, com fracos recursos económicos e graves problemas de saúde.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor de 120€, para despesas de saúde, ao Sr. **José António Taveira Calado.**------

Divisão da Ação Social, 3 de outubro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 311/2016.----------

ASSUNTO: Ajuda económica para material ortopédico ----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

Trata-se de um casal que reside em Valpaços, e que se deslocou ao Gabinete de Ação Social a fim de solicitar uma ajuda económica para aquisição de material ortopédico.----------

O único rendimento da família advém dos rendimentos auferidos pelo trabalho do utente na serração o qual é proprietário, porém, deparam-se com muitas dificuldades económicas para suportar todas as despesas diárias e mensais. ----------

A utente é portadora de deficiência física, pois foi-lhe amputada uma perna, e de momento, necessita de adquirir material ortopédico, nomeadamente, um kit de joelho e calçado ortopédico, contudo, a família está com muitas dificuldades económicas para fazer face a esta despesa. ----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico para aquisição de material ortopédico, no valor de 100€, à Sr.ª **Maria do Céu Rodrigues Ambrósio.**----------

Divisão da Ação Social, 3 de outubro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 312/2016.----------

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde ----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

Trata-se de um agregado familiar que reside em Parada. O utente tem problemas de saúde, nomeadamente, tem uma ferida crónica num pé e tromboflebite na perna direita encontrando-se assim incapacitado para o trabalho. ----------

Os recursos económicos da família são bastante precários, sobrevivendo de jeiras agrícolas. Embora no agregado do utente esteja incluída a sogra e o cunhado (proprietário da habitação), estes não contribuem monetariamente para as despesas, visto já estarem a usufruir da habitação. ----------

De se mencionar que, o utente, a esposa e a filha, vivem nesta casa pertencente à família, porque foram forçados a interromper a construção da sua própria habitação por falta de recursos económicos.----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se uma família com poucos recursos económicos.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 130€ ao Sr. **João Manuel Secundino Batista.----**

Divisão da Ação Social, 3 de outubro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 313/2016.----------

ASSUNTO: Apoio económico para "botas ortopédicas----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

Trata-se de um agregado familiar de etnia cigana que reside em Valpaços e é composto por duas irmãs. A utente em questão está responsável pela sua irmã mais nova, pois os pais não estão cá.

Esta é portadora de deficiência mental, estando a ser acompanhada quer a nível de saúde como a nível escolar.----------

Esta família sobrevive essencialmente da prestação de Rendimento Social de Inserção e do subsídio de doença da irmã da utente que praticamente é utilizado na sua totalidade para medicação e consultas da especialidade.----------

De momento, a irmã da utente necessita de utilizar umas botas ortopédicas, cujo custo é de 96,80 euros, porém, o agregado familiar está com bastantes dificuldades para suportar esta despesa.----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um agregado familiar com fracos recursos económicos e um elemento portador de deficiência.

O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor de 100€, para botas ortopédicas, à Sr.ª **Maria do Amparo Machado.**----------

Divisão da Ação Social, 3 de outubro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 314/2016.----------

ASSUNTO: Ajuda económica para luz elétrica ----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

Trata-se de um casal, que tiveram recentemente um filho e estão a residir em Valpaços, cujas condições sociais e económicas são bastante débeis. ----------

A utente recebe uma pequena pensão de invalidez no valor de 217€, pois quando era criança teve um acidente doméstico. O seu companheiro trabalha na construção civil, no entanto o seu salário não é certo. ----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal carenciado e com um filho a cargo.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de luz elétrica, no valor de 70€ à Sr.ª **Ana Patrícia Amorim da Silva.**----------

Divisão da Ação Social, 3 de outubro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 315/2016.----------

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de renda de casa---------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

Trata-se de uma família monoparental, constituída por mãe e filho, que reside em Valpaços. ----------

Os recursos económicos do agregado familiar são precários, pois os únicos rendimentos provêm de algumas horas que a utente faz em casa de particulares.----------

O filho tirou o curso de cozinha, porém encontra-se desempregado.

Os rendimentos do agregado são insuficientes para fazer face às despesas diárias e mensais, tais como, alimentação, renda de casa, água, luz, etc. ----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família monoparental e com poucos recursos económicos.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de renda de casa, no valor de 150€, à Sr.ª **Iracema Ferreira Rosa.---**

Divisão da Ação Social, 3 de outubro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------
(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------
Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------
INFORMAÇÃO N.º 316/2016.----------
ASSUNTO: Apoio económico para eletrodoméstico ----------
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------
Trata-se de uma família, composta por casal e dois filhos menores, residente em Valpaços, e que se dirigiu ao Gabinete de Ação Social para solicitar um apoio económico para adquirir um forno e uma placa elétrica.----------
Os rendimentos económicos são muito precários, pois a utente faz horas de limpeza em casas particulares, e o marido trabalha numa fábrica de mármores, auferindo o salário mínimo nacional. -------
Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos e com filhos menores a cargo.----------
O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 200€ para aquisição de eletrodoméstico, à Sr.ª **Maria Manuela Peixeiro Rodrigues Lomba.** ----------
Divisão da Ação Social, 3 de outubro de 2016----------
A Chefe de Divisão da Ação Social----------
(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------
Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------
INFORMAÇÃO N.º 318/2016.----------
ASSUNTO: Renovação dos Apoios ao Programa "Arrendamento para Famílias Carenciadas do Concelho de Valpaços" ----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

No âmbito do Programa "Apoio ao Arrendamento Para Famílias Carenciadas" no concelho de Valpaços, três das famílias beneficiárias viram o seu apoio terminar em Setembro do presente ano. Dado que a situação económica e social se mantém nas famílias referenciadas, o Município deverá renovar a referida mensalidade às seguintes famílias:----------

Maria do Bom Sucesso Rodrigues - 95€ até Dezembro de 2016 (inclusive);----------

Anabela Pires Alpande - 88€ até Dezembro de 2016 (inclusive);----

Elisabete da Conceição Pires Alpande - 75€ até Dezembro de 2016 (inclusive).----------

Divisão da Ação Social, 30 de setembro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 319/2016.----------

ASSUNTO: Atribuição de Apoio para utente que requereu o "Valpaços Sorridente"----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

A utente em causa, deslocou-se ao Gabinete da Ação Social do Município, a fim de solicitar um apoio para o tratamento dentário que necessita de fazer. Este consta de extração de dentes e colocação de prótese.----------

A Sr.ª Alexandrina é divorciada mas vive com um companheiro há vários anos.----------

Os rendimentos económicos do agregado familiar provêm do trabalho de ambos numa agência funerária.----------

A Sr.ª Alexandrina apresentou a documentação necessária para o requerimento do "Valpaços Sorridente", comprovando-se a sua situação de carência económica.----------

De acordo com os três orçamentos apresentados para o tratamento dentário, o Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 400€ para tratamento dentário, à Sr.ª **Alexandrina Maria da Silva Oliveira**, valor este que será dado mediante apresentação de comprovativo de despesa. ----------

Divisão da Ação Social, 30 de setembro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 320/2016.----------

ASSUNTO: Atribuição de Apoio para utente que requereu o "Valpaços Sorridente" ----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

A utente em causa, deslocou-se ao Gabinete da Ação Social do Município, a fim de solicitar um apoio para o tratamento dentário da sua irmã. Esta tem deficiência motora, fruto de uma doença rara congénita.----------

A utente recebe pensão de invalidez e vive com a sua irmã e cunhado. Estes vivem da agricultura e da pensão de velhice.------

A visada apresentou a documentação necessária para o requerimento do "Valpaços Sorridente", comprovando-se a sua situação de carência económica.----------

De acordo com os três orçamentos apresentados para o tratamento dentário, o Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 400€ para tratamento dentário, à Sr.ª **Lida de Jesus Esteves**, que por motivo de incapacidade motora da irmã, será esta a

levantar o apoio. O valor será dado mediante apresentação de comprovativo de despesa. ----------

Divisão da Ação Social, 30 de setembro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 321/2016.----------

ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

Trata-se de uma família monoparental, residente em Lebução. A utente tem um filho menor. A utente dirigiu-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de se candidatar ao Apoio ao Arrendamento para Famílias Carenciadas.----------

A Susana está a trabalhar como auxiliar no lar em Lebução.------

A candidatura foi apreciada e verificou-se que a família apresentou todos os documentos comprovativos da sua situação e que de acordo com a fórmula regulamentada, o valor apresentado situa-se entre 30 e 40, logo com o resultado obtido, enquadra-se no escalão III, o que significa que o Município deverá comparticipar em 30% da renda, o que corresponde a 45€ mensais.--

$\frac{\text{Renda mensal x 100}}{\text{Rendimento mensal ilíquido x coeficiente}} = \frac{150€ \times 100}{471,70€ \times 1} = 31,79$----------

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de renda, no valor de 45€ mensais, pelo período de 3 meses (Outubro a Dezembro de 2016) à Sr.ª **Susana Proença Fernandes**, de acordo com o artigo 10º do respetivo regulamento. ----------

Divisão da Ação Social, 29 de setembro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 321 A/2016.----------

ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

Trata-se de um jovem casal, residente em Valpaços. O casal tem uma filha menor. A família dirigiu-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de se candidatar ao Apoio ao Arrendamento para Famílias Carenciadas.----------

O casal de momento encontra-se desempregado. São beneficiários de RSI e têm ajuda de familiares. A candidatura foi apreciada e verificou-se que a família apresentou todos os documentos comprovativos da sua situação e que de acordo com a fórmula regulamentada, o valor apresentado situa-se acima 50, logo com o resultado obtido, enquadra-se no escalão I, o que significa que o Município deverá comparticipar em 50% da renda, o que corresponde a 100€ mensais.----------

$$\frac{\text{Renda mensal x 100}}{\text{Rendimento mensal ilíquido x coeficiente}} = \frac{200€ \times 100}{198{,}18€ \times 1} = 100{,}91$$

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de renda, no valor de 100€ mensais, pelo período de 3 meses (Outubro a Dezembro de 2016) à Sr.ª **Isabel Cristina Ferreira Fernandes**, de acordo com o artigo 10º do respetivo regulamento. ----------

Divisão da Ação Social, 29 de setembro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 323/2016.----------

ASSUNTO: "Abertura de concurso para atribuição de Bolsas de Estudo – ano letivo 2016/2017" ----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

Considerando que a Câmara Municipal pretende, à luz do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, apoiar os alunos residentes no concelho de Valpaços e matriculados/inscritos no Ensino Superior e Institutos Politécnicos que, tendo aproveitamento escolar, são economicamente mais carenciados;----------

Considerando que as Bolsas de Estudo revestem a natureza de uma comparticipação pecuniária anual no montante de 500,00€ (quinhentos euros), sendo que o número a atribuir, em conformidade com o n.º 2 do artigo 2.º do referido Regulamento, é no máximo de 40 (quarenta) por ano letivo;----------

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 5º do referido Regulamento, o concurso para atribuição de Bolsas de Estudo será aberto pela Câmara Municipal no início de cada ano letivo de cada ano letivo, devendo as candidaturas dar entrada até o dia 15 de Novembro de cada ano. ----------

Considerando que à luz do preceituado no número 2 do artigo 7º do Regulamento, a Câmara Municipal deverá designar, no início de cada mandato um Júri composto por um Presidente e dois Vogais, aos quais compete levar a efeito o respetivo processo de seleção e apresentar a Câmara Municipal um projeto de decisão;----------

Deste modo, e face ao exposto, propõe-se:----------

a)A aprovação da abertura do concurso para atribuição de Bolsas de Estudo, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento;----------

b)A publicação do aviso de abertura no *site* do Município de Valpaços e demais órgãos de comunicação local;----------

c)Que o Júri, responsável pelo processo de seleção e apresentação do projeto de decisão, tenha a seguinte composição:----------

- Presidente: Dra. Teresa Tavares Pavão, Vereadora da Educação, Cultura e Desporto;----------

- Vogais: Dra. Filomena Conde Ribeiro, Chefe de Divisão da Ação Social, e Eng.º Normando Teixeira Vieira, Diretor do Departamento da Educação, Cultura e Desporto;----------

- Vogais suplentes: Eng.º José Manuel Correia da Cruz, Diretor de Departamento de Urbanismo e Ambiente, e Eng.º João Carlos Afonso Durão Brando, Diretor de Obras Municipais.----------

É tudo o que me cumpre informar.----------

Divisão da Ação Social, 29 de setembro de 2016----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 325/2016.----------

ASSUNTO: Dar conhecimento da entrega de um fogo a um utente em Valpaços----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

A Câmara Municipal de Valpaços cede em regime de comodato, uma habitação sita na Travessa da Calheia n. º8 5430-508 em Valpaços, ao **Luís Eusébio Ferreira Teixeira.----------**

A Ação Social acompanha este caso há uns anos. O utente vive sozinho numa casa emprestada pela irmã que é emigrante, esta, vai regressar com a família, e o irmão vai ter que sair.----------

Atendendo, à falta de retaguarda familiar, ausência de recursos económicos, vimos como solução para o problema, o Município comprometer-se a arranjar-lhe uma habitação onde ele possa viver condignamente e ter a sua autonomia. ----------

Deste modo o Município de Valpaços é proprietário de uma casa,

que recuperou para este fim. A habitação é de dimensões reduzidas, e é adaptável para uma pessoa só, pois apenas tem uma cozinha, um quarto e casa de banho. ----------

É de toda a importância social, que este Senhor seja realojado neste fogo.----------

A solução do caso teve o consentimento dos intervenientes.-------

Junto a informação social e a declaração de cedência da habitação.----------

A Chefe de Divisão da Ação Social----------

(Dr.ª Filomena Ribeiro).----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços tomou conhecimento.--

PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ----------

Foi presente requerimento do **Clube de Campismo e Caravanismo de Valpaços**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos de funcionamento (outubro de 2016) - valor a atribuir: 500,00 euros.----------

Foi presente requerimento da **Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Valpaços**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos de funcionamento (outubro de 2016) - valor a atribuir: 4.000,00 euros.----------

Foi presente requerimento da **Associação dos Bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos de funcionamento (outubro de 2016) - valor a atribuir: 2.000,00 euros.----------

Foi presente requerimento datado de 21/09/2016 da **Banda Musical de Valpaços**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos de funcionamento (outubro de 2016) - valor a atribuir: 1.500,00 euros.----------

Foi presente requerimento datado de 09/09/2016 **do Grupo Rcreativo e Cultural Lama Douriense**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com a eletricidade - valor a atribuir: 250,00 euros.----------

Foi presente ofício ref.ª 31/2016 da **Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com a instalação de águas pluviais na rotunda da entrada de Carrazedo de Montenegro - valor a atribuir: 2.583,00 euros.----------

Foi presente ofício ref.ª 12/2016 da **Freguesia de Água Revês e Crasto**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com a constituição de equipa de deteção e combate à vespa do castanheiro - valor a atribuir: 180,00 euros.----------

Foi presente ofício ref.ª 13/2016 da **Freguesia de Água Revês e Crasto**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com a realização das festividades em Água Revês - valor a atribuir: 200,00 euros.----------

Foi presente ofício ref.ª 28/2016 da **Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com a realização de obras nos passeios na avenida D. Dinis - valor a atribuir: 4.031,07 euros (informação técnica interna n.º 95/2016 DOM).----------

Foi presente ofício ref.ª 60/2016 da **Freguesia de Valpaços e Sanfins**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com a pavimentação na aldeia de Sanfins - valor a atribuir: 5.045,60 euros(informação técnica interna n.º 102/2016 DOM).----------

Foi presente ofício ref.ª 20/2016 da **Freguesia de Serapicos**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com a execução de trabalhos efetuados na freguesia - valor a atribuir: 2.085,82 euros(informação técnica interna n.º 104/2016 DOM).----------

Foi presente requerimento datado de 16/09/2016 **da Senhora Cândida Maria Silva da Cruz**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com funeral do respeitoso pai - valor a atribuir: 350,00 euros.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos referidos subsídios.- Foi presente requerimento datado de 01/07/2016 pela **Senhora Cassandra Raquel Caramez Luis,** solicitando a atribuição de indemnização por prejuízos causados na viatura - valor a atribuir: 634,00 euros.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição do referido montante a título de indemnização por danos causados.----------

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GENÉRICAS ----------

Ordem de pagamento geral nº 3498 - Senhora Felicidade Maria Mariano da Cruz, para fazer face a encargos familiares - valor 60,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral nº 3499 - Senhor Fernando Machado, para fazer face a encargos familiares - valor 50,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral nº 3500 - Senhor Ivan dos Santos Costa, para fazer face a encargos familiares - valor 150,00 euros.------

Ordem de pagamento geral nº 3502 - Senhora Iracema Ferreira Rosa Lopes, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral nº 3574 - Senhora Laurinda Conceição Belo Paco, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral nº 3580 - Senhora Armandina do Amparo dos Anjos, para fazer face a encargos familiares - valor 50,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral nº 3581 - Senhora Maria Isabel Sanches Lopes, para fazer face a encargos familiares - valor 50,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral nº 3584 - Senhora Daniela Marinho Lopes, para fazer face a encargos familiares - valor 180,00 euros.------

Ordem de pagamento geral nº 3597 - Senhora Alexandra Cristina dos

Santos Teixeira, para fazer face a encargos familiares – valor 50,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral nº 3615 – Senhora Deolinda dos Anjos Matias Costa, para fazer face a encargos familiares – valor 75,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral nº 3724 – Senhora Maria da Luz Silva Moutinho, para fazer face a encargos familiares – valor 50,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral nº 3731 – Senhora Maria de Fátima Batista Secundino Batista, para fazer face a encargos familiares – valor 80,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral nº 3735 – Senhora Raquel Peixeiro Rodrigues Lomba, para fazer face a encargos familiares – valor 50,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral nº 3738 – Senhor Orlando José Garcia Melo, para fazer face a encargos familiares – valor 80,00 euros.-

Ordem de pagamento geral nº 3760 – Senhora Alexandra Cristina dos Santos Teixeira, para fazer face a encargos familiares – valor 80,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral nº 3774 – Senhora Carmo dos Anjos, para fazer face a encargos familiares – valor 60,00 euros.----------

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os referidos despachos.----------

IV

AÇÃO SOCIAL

V

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS----------

INFORMAÇÃO N.º 234/2016.----------

ASSUNTO: Aquisição de um terreno para a construção da ETAR compacta e para condução do efluente residual na localidade de Tinhela.----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à pasta.----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para a outorga da respetiva escritura pública.----------

AUTO DE MEDIÇÃO N.º1.----------

OBRA "BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA DOS BOMBEIROS EM CARRAZEDO DE MONTENEGRO".----------

PROCESSO:14-DOM-16.----------

ADJUDICATÁRIO: ANTEROS EMPREITADAS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.----------

VALOR TOTAL A PAGAR: €20.200,12.----------

Foi presente o auto de medição n.º1 referido em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de medição n.º1, e autorizar o seu pagamento no valor total de €20.200,12 à firma Anteros Empreitadas - Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.----

AUTO DE MEDIÇÃO N.º1.----------

OBRA "BENEFICIAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DO CM 1103 DE S. JOÃO DE CORVEIRA A JUNQUEIRA E DO CM 1104 E CM 1103 A VILARINHO DO MONTE".----------

PROCESSO:07-DOM-16.----------

ADJUDICATÁRIO: HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A.----------

VALOR TOTAL A PAGAR: €74.356,25.----------

Foi presente o auto de medição n.º1 referido em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de medição n.º1, e autorizar o seu pagamento no valor total de €74.356,25 à firma Higino Pinheiro & Irmão, S.A.----------

AUTO DE MEDIÇÃO N.º1.----------

OBRA "ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE VILARANDELO (RUA PROFESSORA AMÉLIA CASTELO - TROÇO DO KM 0 DA M 213-1 ATÉ AO LARGO DO TOURAL)".----------

PROCESSO:13-DOM-16.----------

ADJUDICATÁRIO: SOCORPENA - CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, LDA.-----

VALOR TOTAL A PAGAR: €23.378,06.----------

Foi presente o auto de medição n.º1 referido em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de medição n.º1, e autorizar o seu pagamento no valor total de €23.378,06 à firma Socorpena - Construção e Obras Públicas, Lda.----------

AUTO DE MEDIÇÃO N.º5.----------

OBRA "BENEFICIAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DA AV.ª SÁ CARNEIRO, EM VALPAÇOS".----------

PROCESSO:06-DOM-16.----------

ADJUDICATÁRIO: HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A.----------

VALOR TOTAL A PAGAR: €1.251,60.----------

Foi presente o auto de medição n.º5 referido em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de medição n.º5, e autorizar o seu

pagamento no valor total de €1.251,60 à firma Higino Pinheiro & Irmão S.A.----------

AUTO DE MEDIÇÃO N.°6.----------

OBRA "BENEFICIAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DA AV.ª SÁ CARNEIRO, EM VALPAÇOS".----------

PROCESSO:06-DOM-16.----------

ADJUDICATÁRIO: HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A.----------

VALOR TOTAL A PAGAR: €30.559,06.----------

Foi presente o auto de medição n.°6 referido em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de medição n.°6, e autorizar o seu pagamento no valor total de €30.559,06 à firma Higino Pinheiro & Irmão S.A.----------

VII

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS----------

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS, DATADO DE 30 DE SETEMBRO DE 2016, EXARADO NO RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES NO ÂMBITO DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "EXECUÇÃO DE CARTOGRAFIA NUMÉRICA E ORTOFOTOCARTOGRAFIA À ESCALA 1:2 000 PARA O CONCELHO DE VALPAÇOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES SIG PARA GESTÃO DE CADASTRO". PROCEDIMENTO 02-AQ-DOM-16.----------

Foi presente, para ratificação, o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de setembro de 2016, exarado no relatório de análise de erros e omissões identificado supra, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de setembro de 2016, exarado no relatório de análise de erros e omissões identificado supra.----------

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS, DATADO DE 30 DE SETEMBRO DE 2016, EXARADO NO RELATÓRIO SOBRE ESCLARECIMENTOS NO ÂMBITO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO CADASTRAL DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS GERIDAS PELO MUNICÍPIO DE VALPAÇOS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA GERIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS". PROCEDIMENTO 01-AQ-DOM-16.----------

Foi presente, para ratificação, o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de setembro de 2016, exarado no relatório sobre esclarecimentos identificado supra, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de setembro de 2016, exarado no relatório sobre esclarecimentos identificado supra.----------

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS - SEÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO----------

INFORMAÇÃO N.º 27/2016.----------

ASSUNTO: Petição de José Manuel da Silva Lopes, relativa a uma habitação sita na Estrada Nacional n.º 206, S/N, na localidade de Argeriz.----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à pasta.----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e restituir o valor de

314,76 euros, isentando-o do pagamento da taxa de saneamento.----

INFORMAÇÃO N.º 29/2016.----------

ASSUNTO: Petição de Américo Alves Rei, proprietário de uma habitação sita na Rua da Cruz n.º 1, na localidade de Celeirós.--

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à pasta.----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e restituir o valor de 36,03 euros, isentando-o do pagamento da taxa de saneamento.-----

X

DIVERSOS

Aquisição de um terreno na Quinta do Barreiro com 535,23 m2 para alargamento de caminho, propriedade do Senhor José Alberto Sousa Gavaia, pelo valor de 23.202,22 euros.----------

Foi presente o relatório de avaliação do terreno referido em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à pasta.----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com o relatório e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorga da escritura de compra e venda.----------

PROPOSTA N°24/2016.----------

ASSUNTO: Hasta pública tendo em vista a atribuição do direito de ocupação da loja n.º 16 do Mercado Municipal de Valpaços.--------

Foi presente a proposta referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

REUNIÃO: ORDINÁRIA

6 de outubro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 19

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57º nº2 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro----------

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 11.30 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Chefe de Divisão Administrativa, a redigi e vou assinar, juntamente com todos os presentes.